



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em relação a textos e áudios que circularam recentemente em aplicativos de mensagem e em redes sociais com ampla divulgação e que chegaram ao conhecimento do CIOP na manhã de hoje, dia 24/03/21, tratando de refeições servidas a pacientes atendidos nas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) da cidade de Presidente Prudente, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

Como já é de conhecimento de toda população de Presidente Prudente e região, a situação vivenciada neste período da pandemia é preocupante, haja vista as dificuldades enfrentadas em todas as cidades do país com relação a falta de leitos disponíveis e a alta velocidade que o vírus da COVID-19 se dissemina em todo território nacional.

Não sendo diferente das demais, a região de Presidente Prudente, inserida na DRS XI, composta por cerca de 45 (quarenta e cinco) municípios, enfrenta sobrecarrega na gestão e centralização de leitos de Enfermaria e UTI via CROSS, ante a alta demanda e disponibilidade limitada de leitos para tratamento específico da COVID-19.

Tal cenário gera preocupação não somente dos profissionais de saúde, mas também de toda sociedade, entretanto, é imprescindível a cautela no trato da questão para evitar a disseminação do pânico e também, o benefício próprio ou vantagens de indivíduos não comprometidos com a população.

Todas as refeições servidas aos usuários das UPAs da cidade são realizadas de acordo com a necessidade e patologia de cada indivíduo, observando-se dieta disponibilizada aos pacientes segundo critérios nutricionais preestabelecidos para cada caso.

No entanto, algumas pessoas estão enviando mensagens mobilizando outras pessoas e até grupos específicos, solicitando **dinheiro** e doações de “**marmitas**” (comida) para pacientes que estão sendo atendidos nas UPAs e aguardam vaga de internação em hospital de referência. As mensagens afirmam que as UPAs não servem os alimentos necessários a manutenção da vida dos pacientes.

O Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP informa a população que tais relatos não são verdadeiros, pois todos os pacientes atendidos nas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Unidades de Pronto Atendimento recebem alimentação correta, prescrita e suficiente a manutenção de sua saúde e seu tratamento.

Informa, ainda, que é grande o número de pacientes em estado grave que aguardam leitos de UTI e também leitos de enfermaria, e tal número, em alguns momentos, se apresenta acima da capacidade total de atendimento das UPAs, porém a administração e os profissionais da saúde se esforçam ao máximo para prestar um atendimento humanizado e de qualidade a toda população.

As Unidades de Pronto Atendimento estão de portas abertas para atendimento a toda população municipal sem limitação de número de pacientes, absorvendo toda demanda que se apresenta.

O acesso dos pacientes às UPAs se faz por demanda espontânea ou por meio de Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência (SAME, Corpo de Bombeiros).

Os pacientes demandados de Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência podem ser pré-classificados, dependendo do contato prévio da regulação médica. Os pacientes pré-classificados podem ter acesso direto à sala de estabilização de pacientes graves. Os demais pacientes deverão passar pelo processo de Acolhimento com Classificação de Risco.

Desta forma, agradecemos a força tarefa mobilizada pela sociedade em fornecer alimentos as Unidades de Pronto Atendimento, porém, é nosso dever informar que seguimos um protocolo técnico científico para distribuição destes e que já conta com nutricionista responsável e alimentação disponibilizada através de contratos já firmados com empresas alimentícias, não havendo falta de cumprimento destes em nenhum momento.

Informamos ainda que todas as doações a serem disponibilizadas aos serviços de saúde serão muito bem recebidas, porém deverão ser feitas mediante contato prévio com os seguintes órgãos: Secretaria de Assistência Social (3221-1797 ou 3223-0939), Secretaria Municipal de Saúde (3226-0920) e Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista (3223-1116).

Claudio Denner Monteiro
Diretor de Saúde

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo